



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PORTARIA Nº 49 /2021-GP

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da pauta com as matérias a serem apresentadas na sessão ordinária.

RESOLVE:

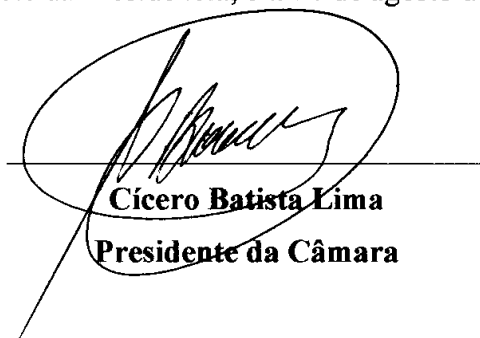
Art. 1º - Determinar a Assessoria de Plenário, que a elaboração de Projetos, Moções, Indicações e Requerimentos, devem ser redigidos e protocolados na Secretaria da Câmara até as 12:00 horas da quarta feira ou do dia anterior a sessão convocada;

Art. 2º - Quaisquer matérias apresentadas após o horário e dia citado, serão apresentadas na pauta posterior;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2021.



Cícero Batista Lima
Presidente da Câmara

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68